Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo Nº 236/11

"CONCEDE HONRARIAS À PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG) aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinado sancionaram o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria da Ordem do Mérito Educacional aos seguintes profissionais da Educação de nosso Município:

Indicação	**Homenageada**
1) Escola M. Monsenhor Ernesto –	Alessandra Aparecida Mendes
2) Escola M. Carmélia Drâmis –	Andréa Delpasso Canaval
3) Colégio D. Inácio –	Cecília Anita Guimaraes
4) Colégio Educacional Positivo –	Eliane Maria Teixeira de Oliveira
5) Colégio Interativo –	Lilian Fernandes Damasceno da Silveira
6) Escola Rachel Taliberti da Silva – APAE –	Lilian Mara da Costa Gomes
7) Pré Escolar Dona Nen –	Maria Aparecida Garcia Araújo
8) Pré Escolar Magdalena Rímoli Moragas –	Miriam Tereza Fioravante Soares
9) Escola Estadual Ary Pimenta –	Romilda de Medeiros dos Santos Castilho
10) Escola M. Eng.Jorge Oliva -	Silvia Aparecida Paiva
11) Creche Sônia Salete Cintra -	Sonia Cristina Lima Amorim
12) Escola M. Dr.Cristiano Machado –	Tatiana Lúcio Queiróz
13) Creche Otávio Rodrigues Amorim -	Wanice Barros Brasil
14) Escola M. Itáu de Minas -	Zilda Aparecida Pedroso de Lima

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 26 de Setembro de 2011.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

OBERDAN FARIA – SECRETÁRIO